



Número: **0801383-97.2020.8.18.0164**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **JECC Teresina Leste 2 Sede UFPI Cível**

Última distribuição : **23/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.750,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
REENELYS BARBOSA DE SOUSA (AUTOR)	ADDISON LEITE GOMES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10414 976	23/06/2020 14:09	<u>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
10414 977	23/06/2020 14:09	<u>LAUDO MEDICO Ortopedista e LAUDO Técnico perda movimentos Perna</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
10414 978	23/06/2020 14:09	<u>Laudo IML sinistro Femur</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
10414 980	23/06/2020 14:09	<u>RAIO X Femur</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
10414 982	23/06/2020 14:09	<u>Dat do pagamento Sinistro Braço</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
10414 984	23/06/2020 14:09	<u>Perícia Médica Justiça Federal</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
10414 986	23/06/2020 14:09	<u>Negativa DPVAT pagamento sinistro</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
10414 991	23/06/2020 14:09	<u>Carta DPVAT sinistro Autor</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

LAUDO MEDICO Ortopedista e LAUDO Técnico perda movimentos Perna

Laudo IML sinistro Fêmur

RAIO X Fêmur

Data do pagamento Sinistro Braço

Perícia Médica Justiça Federal

Negativa DPVAT pagamento sinistro

Carta DPVAT Sinistro Autor



Assinado eletronicamente por: ADDISON LEITE GOMES - 23/06/2020 14:07:06
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006231406130820000009887631>
Número do documento: 2006231406130820000009887631

Num. 10414976 - Pág. 1



HOSPITAL MED IMAGEM
CNPJ: 63.326.243/0001-34
Rua RUA PAISSANDU, 1862, CENTRO | CEP: 64.001-120
TERESINA - PI Fone (86) 3131-1234 :: Email: atendimento@medimagem.com.br.
Diretor Técnico:

Atendimento: 2600938
Paciente REENELYS BARBOSA DE SOUSA
Endereço RUA MARECHAL DUTRA ,5924 LOURIVAL PARENTE , , Teresina , PI
Data de emissão: 04/01/2019 14:44:12

RECEITA MÉDICA
LAUDO MÉDICO

Declaro para devidos fins, que o paciente citado,
vítima de
acidente de trânsito (sic)em 04/12/17, politrauma, amputação
traumática do braço e fratura complexa da diáfise e distal do
fêmur.
Feito regularização cirúrgica no coto do braço esquerdo na
data x
do acidente. Dia 25/01/18 foi realizado a osteossíntese do
fêmur.
Após tratamento médico evolui com perda total da função do
membro superior esquerdo e parcial no membro inferior
esquerdo
com deficit de força, limitação da amplitude do movimento
do
joelho esquerdo e artralgia.

CID.: S48, S72

Dr. João Maurício
Ortopedia e Traumatologia
CRM - PI: 4567 CRM - MA: 6372

Dr. João Maurício
CRM PI 4567 / CRM MA 6372
Rua Paissandu, 1842 • Fone: (86) 3221-1234
E-mail: ouvidoria@hospitalprontomed.com.br
Teresina - Piauí





Nome: REENELYS BARBOSA DE SOUSA
Dt. Nasc: 16/07/1990 **Idade:** 27 anos **Sexo:** Masculino **RG:** 3160998 PI
CPF: 04827942323
Médico Solicitante: João Maurício Moura Nunes
Atendimento: 1358275 **Prescrição:** 1127528
Data: 08/02/2018 09:22:14

RX DIGITAL DA COXA ESQUERDA

ACHADOS:

Fratura cominuta na diáfise média do fêmur fixada com placa e parafusos metálicos.
Parafuso metálico de fixação no fêmur distal.
Interlinhas e superfícies articulares: íntegras.
Partes moles sem alterações radiológicas.

CONCLUSÃO:

- 1.FRATURA COMINUTA NA DIÁFISE MÉDIA DO FÊMUR FIXADA COM PLACA E PARAFUSOS METÁLICOS;
- 2.PARAFUSO METÁLICO DE FIXAÇÃO NO FÊMUR DISTAL;
- 3.Ausência de outras anormalidades detectáveis pelo método.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Dra. Luciana Viana".

Dra. Luciana Viana
CRM 2591



Rua Paissandu, 1862 - Teresina - Piauí
Fone: (86)3131.1234 Fax: (86)3223.4826
E-mail: falecom@medimagem.com.br
Visite nosso site: www.medimagem.com.br

DIG: ELIANA DE ARAUJO UCHOA





LAUDO DE EXAME PERICIAL - L. CORPORAL-ACID. TRÂNSITO

Identificação do Laudo:

Pag: 1 de 1

Código:	Tipo:	Requerente:	Cidade:
109875	L. CORPORAL-ACID.	CENTRAL DE FLAGRANTES	TERESINA-PI
Data Requisição:	Remeter para:	Data Exame:	Hora Exame:
06/06/2018	DELEG. DE ACIDENTES DE TRÂNSITO.	14/06/2018	17:22
Local Exame:		Emissão do Laudo:	
I.M.L.		14/06/2018	17:22:30

Identificação do Periciando:

Código:	Nome:	Nacionalidade:	Cor:
91330	REENELEYS BARBOSA DE SOUSA	Brasileira	PARDA
Dt. Cadastro:	Endereço:		
14/06/2018	RUA MARECHAL DUTRA N°5924. - LOURIVAL PARENTE - TERESINA - PI		
Mae:		Pai:	
ELIZABETH BARBOSA NUNES DE SOUSA		FRANCISCO RENALDO SOARES DE SOUSA	
CPF:	RG:	Registro Nascimento:	
	3160998-SSP-PI		
Profissão:	Nascimento:	Idade(anos):	Sexo:
	16/07/1990	27	M
			Estado Civil:
			Solteiro(a)

L A U D O :

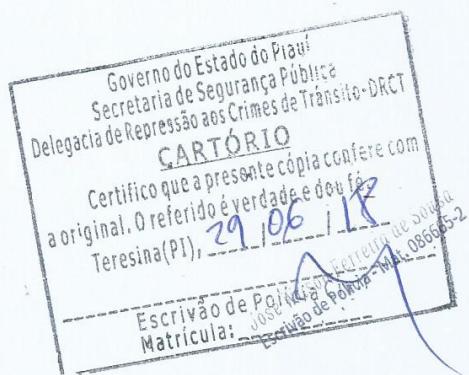
P R E Â M B U L O: No dia, hora e local acima referidos, os peritos designados pelo Ilustríssimo Coordenador Estadual do Instituto de Medicina Legal "Gerardo Vasconcelos", IMLGV, André Biondi Ferraz - Perito Médico-Legista - CRM 4466 - PI, nos termos do art. 178 do Código de Processo Penal, para procederem ao Exame de Corpo de Delito descrito acima do periciando também já qualificado. Em face do que viram e observaram passaram a descrever com verdade e com todas as circunstâncias o que encontraram e, bem assim, esclarecerem tudo quanto possa interessar. **H I S T Ó R I C O:** Informa ter sofrido acidente de trânsito (choque do carro que dirigia com caminhão) às nove horas e trinta minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e dezessete, na rodovia 343, KM 431, próximo ao povoado Estaca Zero, zona rural de Lagoinha PI; foi conduzido, em ambulância do SAMU, ao Hospital de Água Branca e logo transferido ao Hospital Prontomed em Teresina onde foi submetido a amputação ao nível inferior de braço esquerdo e cirurgia ortopédica na coxa esquerda, ficando um mês e vinte e seis dias internado. Apresentou documentos médico-hospitalares contendo: "...acidente de trânsito...politrauma...fratura exposta de membro superior esquerdo...cirurgia ortopédica em coxa esquerda...pancreatite aguda traumática...fisioterapia...". **DESCRIÇÃO:** diversas cicatrizes hiperpigmentadas na face, parede anterior do tronco, região inguinal, braço, antebraço, mão e coxa direitos; cicatriz hiperpigmentada, sem pelos, em região occipital; cicatriz de cor avermelhada, extensa, em região medial de braço esquerdo, com coto de amputação cicatrizado, ao nível de extremidade distal do braço; cicatrizes enegrecidas em coxa esquerda (cirúrgicas); sem outras anormalidades. **DISCUSSÃO:** lesões compatíveis com as provocadas por ação contundente. **CONCLUSÃO:** lesões contusas que resultaram em perda parcial de membro superior esquerdo, perigo de vida pelas lesões vasculares, consequente anemia e pancreartite complicante e cicatriz deformante em couro cabeludo (região occipital). **RESPOSTA AOS QUESITOS FORMULADOS:** 1) Houve ofensa à integridade física ou a saúde do examinado? Resp.: Sim. 2) Qual o instrumento ou meio que a produziu? Resp.: Ação contundente. 3) Tais lesões poderão ter sido provocadas por acidente de trânsito? Resp.: Sim, poderão. 4) Resultará incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias, ou perigo de vida, ou debilidade permanente de membro, sentido ou função? Resp.: Sim, resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias e perigo de vida. 5) Resultará incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável, ou perda ou inutilidade de membro, sentido ou função ou deformidade permanente? Resp.: Sim, perda parcial de membro superior esquerdo e deformidade em couro cabeludo (região occipital). Nada mais havendo, deu-se por findo o presente laudo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. //

João Lisboa de Flores Filho
CRM-MA: 2180
CRM-PI: 1461

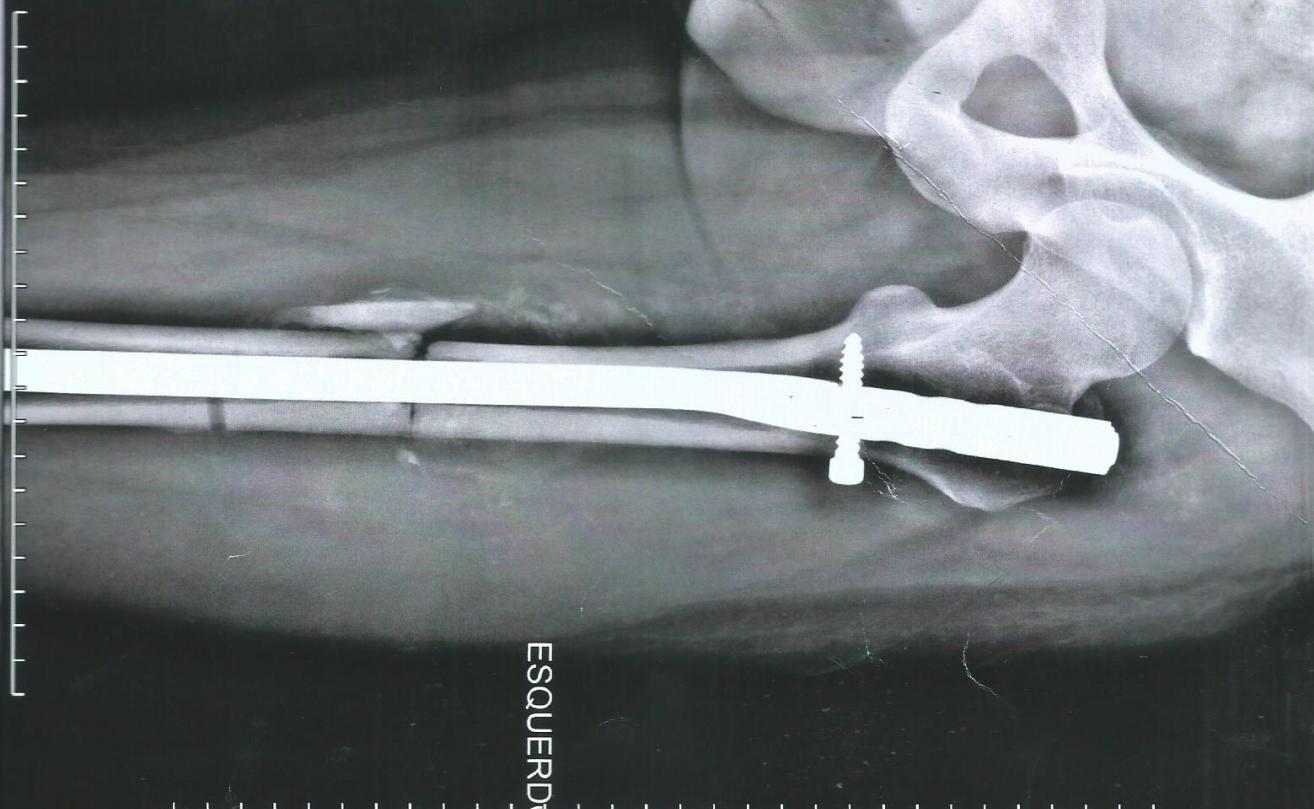
JOÃO LISBOA DE FLORES FILHO
Perito Médico-Legista - CRM 1461 - PI

Pag: 1 de 1

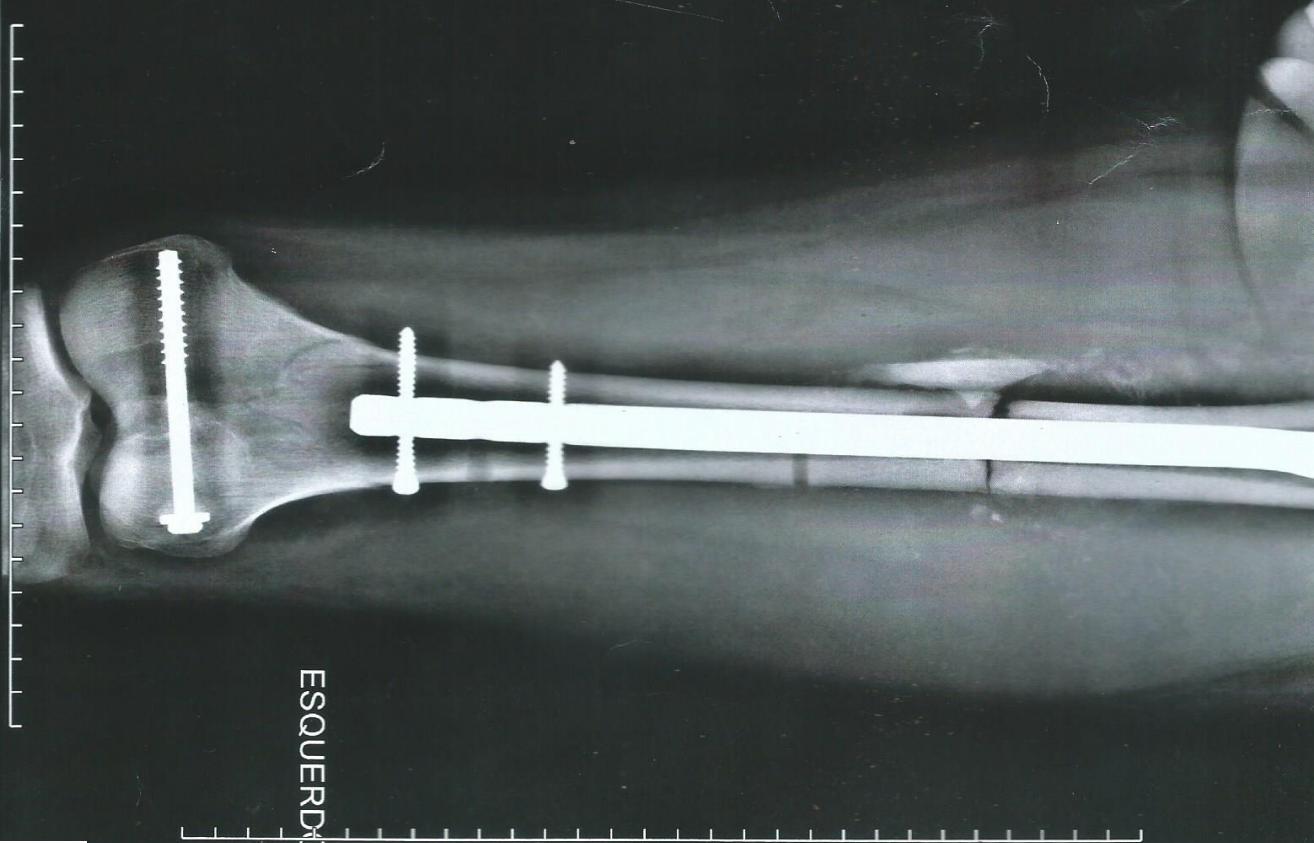




MED IMAGEM
REENELYS BARBOSA DE SOUSA, NA:3666505
SEXO:M DN:16/07/1990 D/H:08/02/201808:38 TR:ELLM L



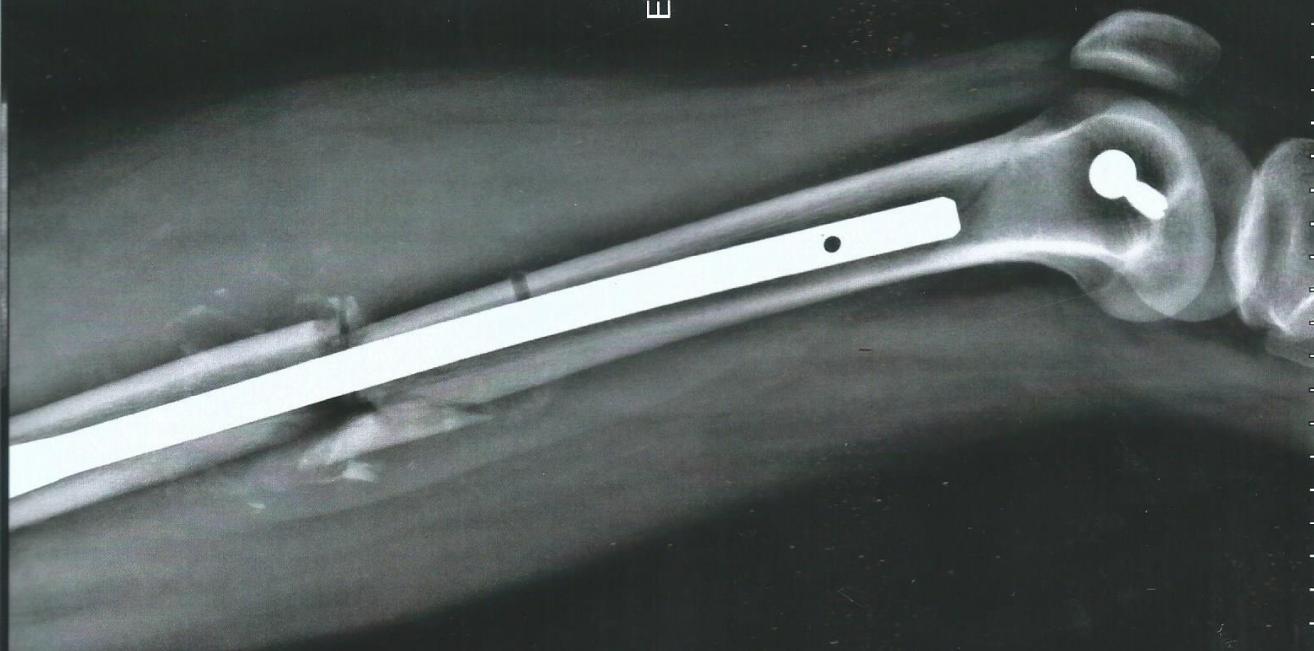
MED IMAGEM
REENELYS BARBOSA DE SOUSA, NA:3666505
SEXO:M DN:16/07/1990 D/H:08/02/201808:38 TR:ELLM L



Assinado eletronicamente por: ADDISON LEITE GOMES - 23/06/2020 14:07:07
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062314061352600000009887935>
Número do documento: 20062314061352600000009887935

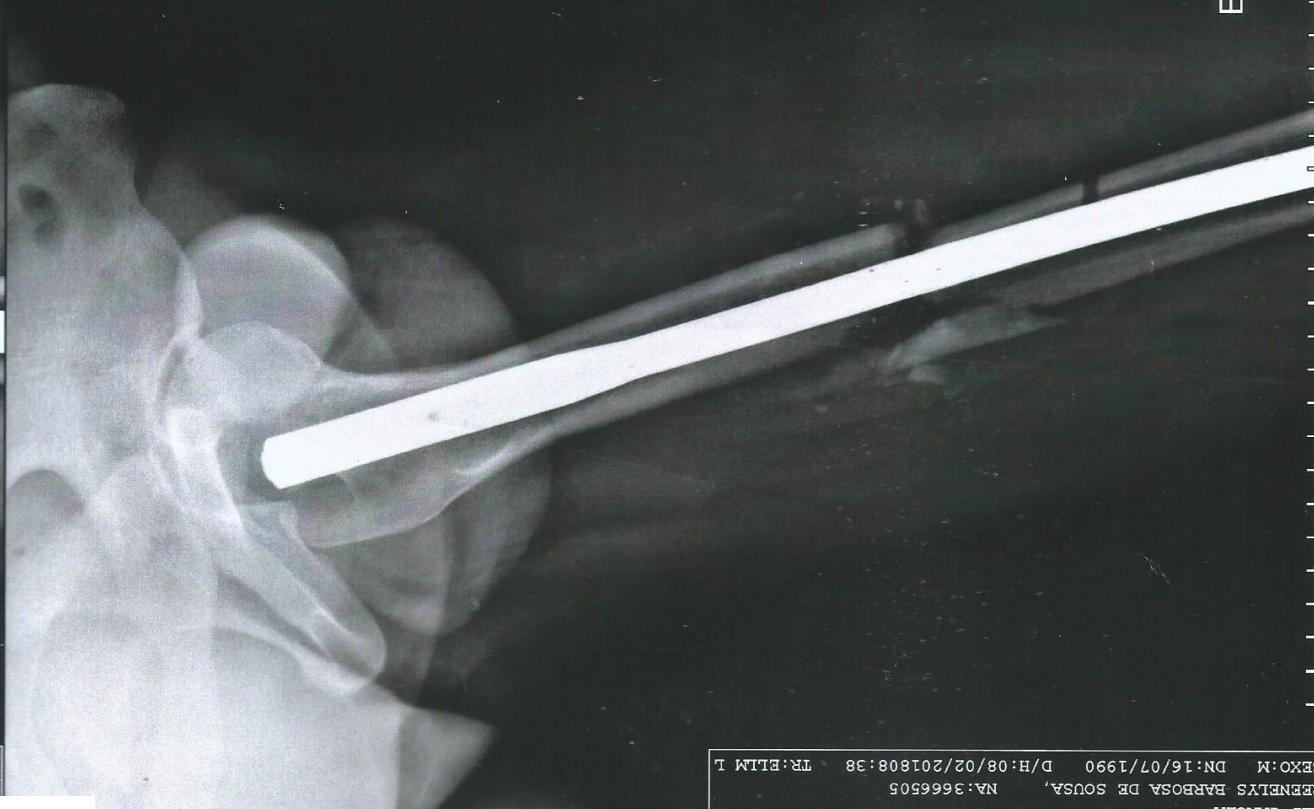
Num. 10414980 - Pág. 1

ESQUERD@



MED IMAGE
REGENEIVS BARBOSA DE SOUSA, NAI:3666505
SEXO:M DN:16/07/1990 DH:08/02/201808:38 TR:ELIM 1

ESQUER



MED IMAGE
REGENEIVS BARBOSA DE SOUSA, NAI:3666505
SEXO:M DN:16/07/1990 DH:08/02/201808:38 TR:ELIM 1



(1)



Buscar no site

A
COMPANHIA

SEGURO
DPVAT

PONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-Atendimento)

CENTRO DE DADOS E
ESTATÍSTICAS

SALA DE
IMPRENSA

▼ TRABALHE CONOSCO

CONTATO ^

Chat - Atendimento on line
Seguro DPVAT
(Contato/Chat-e-Atendimento-
on-line)
Acompanhe o Processo de Indenização



(Contato/box6)

Conheça nossos canais de contato e relacionamento para consultas, reclamações e sugestões e também a Ouvidoria do Seguro DPVAT. Seu contato é muito

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados para a Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sesp) e o resultado do exame é informado ao paciente.

SINISTRO 3180322586 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA REENELYS BARBOSA DE SOUSA

COBERTURA **Invalidez**

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO SEGURADORA LIDER DPVAT - OPERAÇÃO CORREIOS

BENEFICIÁRIO REENELYS BARBOSA DE SOUSA

CPF/CNPJ: 04827942323

Posição em 18-11-2019 07:11:19

Desculpe. No momento, não conseguimos localizar informações com os dados que você forneceu. Por gentileza, [Clique aqui](#) (I)

Data do Pagamento Valor da Indenização Juros e Correção Valor Total

25/07/2018 R\$ 9.450,00 R\$ 0,00 R\$ 9.450,00

Histórico das correspondências enviadas		
Data da Carta	Referência	Ver Carta
23/11/2018	REANÁLISE DO PEDIDO DO SEGURO DPVAT	 https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/pax8DEtui+mWxZxIW6OGyw=api_key=QQnlz67zcRTIHfCuBYpn4ASVVUy8GIK5syr2kn3YPuM=
20/07/2018	ABERTURA DE PEDIDO DE SEGURO DPVAT	 https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/8OvPUr0ZoAreee0nSNv5yQ==api_key=QQnlz67zcRTIHfCuBYpn4ASVVUy8GIK5syr2kn3YPuM=



Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT[\(https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?l=pt&ls=1&mt=8\)](https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?l=pt&ls=1&mt=8)[\(https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataformadigital\)](https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataformadigital)**ACESSIBILIDADE**</Pages/Acessibilidade.aspx></Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx>

A A A

COMO PEDIR INDENIZAÇÃO[Documentos Despesas Médicas](/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx) (</Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx>)[Documentos Invalidez Permanente](/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx) (</Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx>)[Documentos Morte](/Pages/Documentacao-Morte.aspx) (</Pages/Documentacao-Morte.aspx>)[Dicas Indispensáveis](/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx) (</Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx>)**PAGUE SEGURO**[Como Pagar](/Pages/Saiba-como-pagar.aspx) (</Pages/Saiba-como-pagar.aspx>)[Consulta a Pagamentos Efetuados](/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx) (</Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx>)**ACOMPANHE O PROCESSO**[Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização.](/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx) (</Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx>)[\(https://www.seguradoralider.com.br\)](https://www.seguradoralider.com.br)<https://www.seguradoralider.com.br/Processo/Indenizacao/Indenizacao.aspx>
(<https://www.seguradoralider.com.br/Processo/Indenizacao/Indenizacao.aspx>)**Serviços**

- › Acompanhe seu Processo (</Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx>)
- › Consulta a Pagamentos (</Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx>)
- › Saiba Como Pagar (</Pages/Saiba-como-pagar.aspx>)
- › Pontos de Atendimento (</Pontos-de-Atendimento>)
- › Como Pedir Indenização (</Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao>)

Dúvidas e Respostas

- › A Seguradora Líder-DPVAT (</Pages/Quem-Somos.aspx>)
- › Sobre o Seguro DPVAT (</Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx>)
- › Informações Gerais (</Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx>)
- › Dicas Indispensáveis (</Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx>)
- › Dicionário do Seguro DPVAT (</Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT>)
- › Perguntas Frequentes (</Seguro-DPVAT/Perguntas%20Frequentes>)



Atendimento

- › Chat - Atendimento On-line ([/Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line](#))
- › Dúvidas, Reclamações e Sugestões ([/Contato/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes](#))
- › Telefones de Contato ([/Contato/telefones-de-contato](#))
- › Ouvidoria ([/Contato/Ouvidoria](#))
- › Canal de Denúncias ([/Contato/canal-de-Denuncias](#))
- › Mapa do Site ([/Mapa-do-Site](#))
- › Consumidor.gov (<https://www.consumidor.gov.br/pages/principal/?1556814921288>)

Termos de uso e política de privacidade ([/Pages/Termos-de-Uso.aspx](#))





Poder Judiciário
Justiça Federal de 1º Grau
Seção Judiciária do Estado do Piauí
NUCOD

PROCESSO N°: 0002607-82.2019.4.01.4000

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PERICIANDO: REENELYS BARBOSA DE SOUSA

PERÍCIA MÉDICA OFICIAL (BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO)

Quesitos deste Juízo:

- a) Profissão declarada:
AUTÔNOMO (LOJA DE CONFECÇÕES); 28 ANOS
- b) Doença, lesão ou deficiência diagnosticada por ocasião da perícia (com CID).
T 92-6: SEQUELA DE AMPUTAÇÃO TRAUMÁTICA AO NÍVEL DO BRAÇO ESQUERDO
T 93-1: SEQUELA DE FRATURA DO FÊMUR ESQUERDO.
- c) Causa provável da(s) doença/moléstia(s)/incapacidade.
A DOENÇA É DE ORIGEM TRAUMÁTICA.
- d) A doença/moléstia ou lesão decorrem de acidente de trabalho? Em caso positivo, circunstanciar o fato, com data e local, bem como se reclamou assistência médica e/ou hospitalar.
A DOENÇA NÃO RESULTA DE ACIDENTE DE TRABALHO.
- e) Doença/moléstia ou lesão torna o(a) periciado(a) incapacitado(a) para o exercício do último trabalho ou atividade habitual? Justifique a resposta, descrevendo os elementos nos quais se baseou a conclusão.
SIM, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO USO FREQUENTE DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES.
- f) Sendo positiva a resposta ao quesito anterior, a incapacidade do(a) periciado(a) é de natureza permanente ou temporária? Parcial ou total?
PERMANENTE; TOTAL
- g) Data provável do início da(s) doença/lesão/moléstias(s) que acomete(m) o(a) periciado(a).
DESDE 04/12/2017, DATA DO ACIDENTE E DAS FRATURAS.
- h) Caso o(a) periciando(a) esteja incapacitado(a), é possível determinar a data, até mesmo aproximada, do inicio da incapacidade? Em que o(a) perito(a) judicial se fundamentou para chegar a esta conclusão (exames, declaração do autor, laudos anteriores)?
TAMBÉM DESDE 04/12/2017, DATA DO ACIDENTE E DAS FRATURAS.
- i) Incapacidade remonta à data de início da(s) doença/moléstia(s) ou decorre de progressão ou agravamento dessa patologia? Justifique.
A INCAPACIDADE DECORRE DA DATA DO ACIDENTE E DAS FRATURAS.
- j) É possível afirmar se havia incapacidade entre a data do indeferimento ou da cessação do benefício administrativo (23/01/2018) e a data da realização da perícia judicial? Se positivo, justificar apontando os elementos para esta conclusão.
HAVIA INCAPACIDADE ENTRE A DATA DO INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO E A DATA DA PERÍCIA JUDICIAL DE HOJE, SEGUNDO HITÓRICO DO AUTOR.
- k) Caso se conclua pela incapacidade parcial e permanente, é possível afirmar se o(a) periciado(a) está apto para o exercício de outra atividade profissional ou para a reabilitação? Qual atividade?

—
L.M.S.M





Poder Judiciário
Justiça Federal de 1º Grau
Seção Judiciária do Estado do Piauí
NUCOD

l) Sendo positiva a existência de incapacidade total e permanente, o(a) periciado(a) necessita de assistência permanente de outra pessoa para as atividades diárias? A partir de quando?

NÃO HÁ NECESSIDADE DA ASSISTÊNCIA PERMANENTE DE OUTRA PESSOA.

m) Qual ou quais são os exames clínicos, laudos ou elementos considerados para o presente ato médico pericial?
ANAMNESE E EXAME FÍSICO; ATESTADO MÉDICO; RÁDIOGRAFIAS.

n) O(a) periciado(a) está realizando tratamento? Qual a previsão de duração do tratamento? Há previsão ou foi realizado tratamento cirúrgico? O tratamento é oferecido pelo SUS?

O AUTOR RELATA ESTAR FAZENDO TRATAMENTO COM FISIOTERAPIA E MEDICAÇÃO.

NÃO HÁ PREVISÃO DE FINALIZAÇÃO DO TRATAMENTO.

NÃO HÁ INDICAÇÃO DE TRATAMENTO CIRÚRGICO NO MOMENTO.

O TRATAMENTO É OFERECIDO PELO SUS COM DIFICULDADE.

o) **ESTIMAR QUAL O TEMPO** (art.60, § 8º da Lei 13.457/2017) e o eventual tratamento necessários para que o(a) periciado(a) se recupere e tenha condições de voltar a exercer seu trabalho ou atividade habitual (data de cessação da incapacidade)?

NÃO HÁ PREVISÃO PARA RETORNO À CAPACIDADE LABORATIVA HABITUAL.

p) Preste o perito demais esclarecimentos que entenda serem pertinentes para melhor elucidação da causa.

--

q) Pode o perito afirmar se existe qualquer indício ou sinais de dissimulação ou de exacerbação de sintomas?
Responda apenas em caso afirmativo.

--

r) O(a) periciando(a) está acometido de: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteite deformante), síndrome da deficiência imunológica adquirida (AIDS) e/ou contaminação por radiação?

NÃO

Teresina, 05 de abril de 2019.

Médico (a) Perito (a): Dr. Leandro Ponce Leal – Ortopedia.

Dr. Leandro Ponce Leal
Ortopedia e Traumatologia
CRM - 2608

l b

L.M.S.M



Rio de Janeiro, 22 de Novembro de 2018

Aos Cuidados de: **REENELEYS BARBOSA DE SOUSA**

Nº Sinistro: **3180322586**

Vítima: **REENELEYS BARBOSA DE SOUSA**

Data do Acidente: **04/12/2017**

Cobertura: **INVALIDEZ**

Assunto: REANÁLISE DE PROCESSO - CONDUTA MANTIDA

Senhor(a),

Em atendimento à sua solicitação, foi feita a reanálise médica do seu pedido de indenização por invalidez permanente, cadastrado sob o **número de sinistro 3180322586**.

Como a documentação apresentada não indica a existência de novas lesões permanentes ou de agravamento daquelas já indenizadas em decorrência do acidente sofrido, o seu pedido de reanálise foi encerrado e o valor indenizado mantido, conforme legislação vigente.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT



Rio de Janeiro, 19 de Julho de 2018

Aos Cuidados de: **REENELYS BARBOSA DE SOUSA**

Nº Sinistro: **3180322586**
Vitima: **REENELYS BARBOSA DE SOUSA**
Data do Acidente: **04/12/2017**
Cobertura: **INVALIDEZ**

Assunto: AVISO DE SINISTRO

Senhor(a),

Informamos que o seu pedido de indenização foi cadastrado sob o **número de sinistro 3180322586**.

Esclarecemos que o valor para a cobertura de Invalidez Permanente é de **ATÉ R\$ 13.500,00**, apurado com base no grau da lesão permanente sofrida, conforme legislação vigente.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 dias, a partir do recebimento pela seguradora de toda a documentação necessária**.

Sendo necessários documentos ou informações complementares, o prazo será interrompido. O prazo de 30 dias recomeça assim que a seguradora receber os documentos ou as informações complementares.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Carta nº 13112376

